



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Sebastião Fogaça, 50-Centro.

Fone: (43) 3626-1581-CEP: 86.470.000

Ofício nº 31/2019

Jundiaí do Sul, 30 de agosto de 2019.

**Ao Exma. Sra.
Eliana AP. G. Albonette Frois
Instituto Albonette Assessoria, Consultoria e Capacitação Ltda**

Venho por meio deste, informar que houve quatro (4) solicitações de recurso que seguem em anexo a este ofício, para com o resultado apresentado referente ao Processo eleitoral das Eleições Unificadas para Conselheiro (a) Tutelar 2019/ etapa-prova. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicita resposta para as referidas solicitações.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Presidente do CMDCA Substituta

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP
Telefone: (14) 82042211/(14) 997231169
froisconcultoria@gmail.com

Jundiaí do Sul, 03 de Setembro de 2019.

Ilustríssima Sra. Devani Coutinho Vieira Alvarenga
Presidente Substituta do CMDCA,

Em resposta ao Ofício Nº 31/2019 do CMDCA, encaminhamos a resposta aos recursos impetrados pelas candidatas abaixo relacionadas.

Esclarecemos que os referidos recursos foram encaminhados ao responsável pela prova de informática e foi devidamente respondido pelo professor que elaborou e aplicou a prova, sendo o senhor Júlio César Cesário da Silva.

Os recursos das candidatas: Nilda Gaspar Nunes, Suelen Cristinny de Oliveira, Glauca Loesch Lastória, Ana Paula Alves, apresentaram argumentos idênticos nos pedidos de recursos. Após análise criteriosa dos argumentos, consideraram-se todos, sucessivamente **indeferidos**, conforme explicação a seguir:

- 1- Em relação ao programa utilizado, foi solicitado na prova a utilização do Word, que no cotidiano é conhecido como um editor de texto. Seria um equívoco confundir a simples nomenclatura Word com o programa Microsoft Office Word, cujo proprietário é a Microsoft.

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

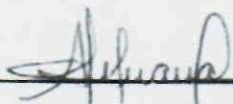
Luiz Gabriel Tiago

CNPJ: 13.818.686/0001-74

ENDEREÇO: Rua Vicente Augusto Mello – 01 – Jardim Damasco I – CEP 17.521-558 - Marília-SP
Telefone: (14) 82042211/(14) 997231169
froisconcultoria@gmail.com

- 2- As fontes solicitadas na prova não estavam instaladas nas máquinas, porém, todos os candidatos foram avisados que elas (as fontes) não seriam exigidas na correção da prova.
- 3- O fato do sistema operacional não ser muito conhecido não procede, pois trata-se de um sistema gratuito e muito utilizado nos computadores em geral, e, o próprio edital deixou em aberto o uso de qualquer Sistema Operacional (SO). Além disso, em nada prejudicou os candidatos a realizarem a prova, visto que todos os pontos avaliados na questão, eram única e exclusivamente na elaboração e edição do textos dentro de uma ferramenta de edição.
- 4- Vale ressaltar que os demais candidatos conseguiram realizar a prova, o que por si só, já seria motivo suficiente para contradizer os argumentos apresentados pelas candidatas.
- 5- Mesmo com tais justificativas, houve a revisão da prova de cada candidata acima citada, e infelizmente não houve como aumentar a nota, pois não houve produção suficiente para tal.

Era o que nos cabia.
Atenciosamente.



SILVANA ALBONETTE ZINA

Sócia Administradora

“Com muita informação e pouca formação não adianta. Para ser um profissional completo, é necessário muita capacitação”

Luiz Gabriel Tiago